DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Vargem

Edição nº **733**
Ano **2024**



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site vargem.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Decretos 3
Portarias 4

Licitação

Extrato 9
Ratificação 10

Câmara Municipal de Vargem

Atos Legislativos

Decreto Legislativo 11
Outros Processos Legislativos 12
Portaria 13

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
vargem.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Vargem
CNPJ: 67.991.448/0001-95
Telefone:
Celular:
E-mail: secretaria@camaravargem.sp.gov.br
Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 200 - Centro - CEP: 12935-000
Vargem - SP
Site: https://www.camaravargem.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal de Vargem
CNPJ: 67.160.507/0001-83
Telefone: (11) 4598-3000
Celular:
E-mail: prefeitura@vargem.sp.gov.br
Geraldino de Oliveira, nº 236 - Centro - CEP: 12935-000
Vargem - SP
Site: https://www.vargem.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O nº 2.399, de 03 de abril de 2024

"Dispõe sobre a Autorização de Uso de Bem Público Municipal".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito do Município de Vargem, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos artigos 87, I, 'F' e 93, § 2º da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Processo Administrativo nº 104 / 2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Autorizado o Sr. Laercio Donizete de Oliveira Dorta, Rg nº 18.xxx.xxx, CPF nº 068.845.218-30 o uso do Parque de Eventos conforme Proc. Adm. nº 104/2024, nos dias 16 à 18 de agosto de 2024, para o evento descrito no Processo Administrativo.

§1º - O Responsável pelo evento deverá manter e cumprir as condições impostas pela Administração Municipal no processo supramencionado.

Artigo 2º - A presente permissão de uso é outorgada a título precário, caráter pessoal e intransferível, sendo de inteira responsabilidade dos organizadores os danos causados a terceiros e ao Patrimônio Público.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 03 de abril de 2024.

LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 03 de abril de 2024.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Portarias

***PORTARIA nº* 3.343 de 03 de abril de 2024**

Convocar mediante classificação do Concurso Público nº 001/2022 e da outra providencias.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONVOCAR, mediante classificação no Concurso Público nº 001/2022, para em até 05 dias uteis a partir da publicação desta, para os cargos abaixo, realizado nesta cidade e homologados em 11 de Julho de 2022, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Aplicável, abaixo relacionado em sua respectiva Função Pública:

NOME	FUNÇÃO PÚBLICA
MARIA ANTONIA DE LIMA GRACIANO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Vargem, 03 de abril de 2024.

LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 03 de abril de 2024.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete
***PORTARIA nº* 3.342 de 03 de abril de 2024**

Dispõe sobre regulamentação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Vargem e dá outras providencias.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Ficam nomeados os Servidores abaixo para compor a COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC), que entre outras atribuições constantes da lei e considerando, deverá a Coordenadoria prover e regular o Conselho Municipal a ser formado:

COORDENADOR: SILAS DE LIMA VIEIRA**,** R.G. nº 34.xxx.xxx-7;

SECRETÁRIO: MIGUEL CARDOSO PINTO NETO, RG N° 40.xxx.xxx-7;

SETOR TÉCNICO: PATRICK DE PAULA DA SILVA MORAIS, RG Nº MG16.xxxxx-1;

SETOR OPERATIVO: – NILTON CARLOS DA SILVA, RG nº 33.xxx.xxx-4, ORESTES BALDUINO DE OLIVEIRA NETO, RG nº 54.xxx.xxx-X, MARCIO FRANCO BUENO, RG nº 40.xxx.xxx-3, EVERTON DE LIMA, RG nº 45.xxx.xxx-2, ANASTACIO BALDUINO DE OLIVEIRA, RG nº 14.xxx.xxx-6, LUIZ ROBERTO BATISTA GOMES, RG nº 48.xxx.xxx-5, JERRY ADRIANE DE FREITAS, RG nº 2.xxx.xxx-8, ROBERTO CARLOS DA ROSA, RG nº 21.xxx.xxx-1, LUIZ FRANCO DE GODOY, RG nº 1.xxx.xxx-7, JOAO ANTONIO MAXIMO, RG nº 33.xxx.xxx-9, DIOGO LUIZ CARDOSO PINTO, RG nº 40.xxx.xxx-0.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias em especial a Portaria nº 3.334 de 27 de março de 2024.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 03 de abril de 2024.

LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 03 de abril de 2024.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete
***PORTARIA nº* 3.341 de 03 de abril de 2024**

Convocar mediante classificação do Concurso Público nº 001/2023 e da outra providencias.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONVOCAR, mediante classificação no Concurso Público nº 001/2023, para em até 05 dias uteis a partir da publicação desta, para os cargos abaixo, realizado nesta cidade e homologados em 17 de março de 2023, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Aplicável, abaixo relacionado em sua respectiva Função Pública:

NOME	FUNÇÃO PÚBLICA
CARLOS EDUARDO DIAS	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Vargem, 03 de abril de 2024.

LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 03 de abril de 2024.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

***PORTARIA nº* 3.340 de 02 de abril de 2024**

Convocar mediante classificação do Processo Seletivo Temporário nº 01/2023 e da outra providencias.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONVOCAR, mediante classificação no Processo Seletivo Temporário nº 01/2023, para se apresentar até o dia 22/03/2024, para o cargo abaixo, realizado nesta cidade e homologados em 26 de janeiro de 2024, pelo regime celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Aplicável, abaixo relacionado em sua respectiva Função Pública:

NOME	FUNÇÃO PÚBLICA
ARILDO GALVÃO JUNIOR	Prof. Ensino Fundamental I

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Vargem, 02 de abril de 2024.

LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 02 de abril de 2024.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO
PA Nº 007/2023 – **PP Nº** 002/2023 – **CONTRATO Nº** 008/2023 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM. **CONTRATADA:**VITTA FORTIS SERVIÇOS GERAIS LTDA. **OBJETO:**FICA PRORROGADO O CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COMPREENDIDO ENTRE 22/03/2024 À 22/03/2025, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, BEM COMO EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA 2.2 DO REFERIDO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2024.

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Ratificação

Prefeitura do Município de Vargem
Gabinete do Prefeito

R A T I F I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2024

PROCESSO DE DISPENSA Nº 009/2024

Nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e demais atualizações, RATIFICO o Processo de Dispensa para AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO PARA UTILIZAÇÃO NAS ROTINAS DO CENTRO DE SAÚDE FARMACÊUTICA ROSANGELA DE ALMEIDA LISBOA E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, firmado com a empresa CIRURGICA OLIMPIO LTDA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Vargem, 03 de abril de 2024.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vargem

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
R. Nossa Senhora de Fátima, 200 – CEP 12.935-000 – Estado de São Paulo
Fone (11) 4598-4511 e-mail: camara@camaravargem.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2024

"Dispõe sobre aprovação das Contas do Poder Executivo de Vargem do exercício de 2021"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo de Vargem do exercício de 2021, referente ao Processo **TC – 007173/989/20-3** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 03 de abril de 2024.

ROBERTA DE SOUZA BUENO DE OLIVEIRA:27077469832

Assinado de forma digital por ROBERTA DE SOUZA BUENO DE OLIVEIRA:27077469832
Dados: 2024.04.03 13:46:35 -03'00'

Presidente da Câmara Municipal de Vargem

Nota: Publicado e fixado no quadro de atos oficiais na data supra.

Câmara Municipal de Vargem

Atos Legislativos

Outros Processos Legislativos

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
R. Nossa Senhora de Fátima, 200 – CEP 12.935-000 – Estado de São Paulo
Fone/fax: (11) 4598-4511 e-mail: secretaria@camaravargem.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Vargem/SP, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar Contratação EMERGENCIAL de empresa de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica para atender a Gestão 2024, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: dia 05/04/2024, às 16h00.

Critério de julgamento: MENOR VALOR GLOBAL.

A Proposta de Preços deverá ser protocolado na sede da Câmara Municipal de Vargem/SP, situada Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 200, Centro – CEP 12935-000 - Vargem, São Paulo, telefone nº (11) 4598-4511 – 4598-4666 das 08h00 às 12h00 – 13h00 às 16h00, em dias úteis ou pelo *e-mail*: camara@camaravargem.sp.gov.br ou secretaria@camaravargem.sp.gov.br até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do serviço a ser contratado, estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Vargem/SP ou através dos *e-mails* acima descritos.

Vargem (SP), 2 de abril de 2024.

ROBERTA DE SOUZA BUENO DE OLIVEIRA:27077469832

Assinado de forma digital por ROBERTA DE SOUZA BUENO DE OLIVEIRA:27077469832
Dados: 2024.04.02 14:51:38 -03'00'

Presidente da Câmara Municipal de Vargem

Nota: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais na data supra.

Câmara Municipal de Vargem

Atos Legislativos

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
R. Nossa Senhora de Fátima, 200 – CEP 12.935-000 – Estado de São Paulo
Fone/fax: (11) 4598-4511 e-mail: secretaria@camaravargem.sp.gov.br

PORTARIA Nº 02
de 02 de abril de 2024.

Dispõe sobre abertura de processo administrativo para contratação EMERGENCIAL de empresa de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica para atender a Gestão 2024.

A Vereadora Roberta de Souza Bueno de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vargem, Estado de São Paulo, no uso das atribuições regimentais, conforme artigo 334, inciso II, considerando:

1. Considerando que a Câmara Municipal de Vargem, possui no quadro efetivo cargo de procurador legislativo e o mesmo se encontra afastado por razões médicas;
2. Considerando há obrigatoriedade de acompanhamento jurídico nas mais diversas áreas de trabalho desta Casa de Leis;
3. Considerando a URGÊNCIA na assessoria e acompanhamento jurídico nos processos em trâmite no período.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a instauração de CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL para contratação de empresa de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Autue-se e Cumpra-se.

Vargem (SP), 2 de abril de 2024.

ROBERTA DE SOUZA BUENO DE OLIVEIRA:27077469832

Assinado de forma digital por ROBERTA DE SOUZA BUENO DE OLIVEIRA:27077469832
Dados: 2024.04.02 14:51:07 -03'00'

Presidente da Câmara Municipal de Vargem

Nota: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais na data supra.